

PORTARIA Nº 28, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

*publicado no site da prefeitura
Municipal
07/04/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação*

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO
EDUCACIONAL (15%) DO SERVIDOR
MARCELO OLIVEIRA ARAUJO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, no
uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o processo nº 0084732-74.2015.8.09.0158

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo juízo das fazendas
públicas da comarca de Santo Antônio do Descoberto – GO, que julgou procedente a
percepção da Gratificação de Incentivo Educacional no importe de 15% (quinze por
cento);

CONSIDERANDO o ofício nº 240/2025-PGM, oriundo da
Procuradoria Geral deste Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1367/2025, que confere a
Secretária Municipal de Planejamento, competência para elaboração de atos
administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Incentivo Educacional no percentual
de 15% (quinze por cento), sobre o valor do vencimento do servidor **MARCELO
OLIVEIRA ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotado na
Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO**, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2025.

JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento Interino
Decreto nº 146/2025

